



DECRETO Nº 021/2018

Súmula: Licença Premio aos Professores do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 320/2011;

DECRETA

ART. 1º Concede licença premio no período de 07/05/2018 à 16/08/2018 aos professores abaixo nominados do Município de Santa Maria do Oeste – PR conforme Artigo 72 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

Nº	PROFESSOR	ESCOLA
01	ERONI KLOSTER	ESC. MUN. BALBINA ALMEIDA DE SOUZA
02	SOELI FIEBIG DE PAULA	ESC. MUN. DO CAMPO ANIBAL MARTINS
03	SILVANA KORDIAKA	ESC. MUN. BALBINA ALMEIDA DE SOUZA
03	EUNICE MINHUKA DE LIMA	ESC. MUN. BALBINA ALMEIDA DE SOUZA
05	ROSELI APARECIDA BORGES	ESC. MUN. BALBINA ALMEIDA DE SOUZA
06	GISLAINE APARECIDA STIMER	ESC. MUN. BALBINA ALMEIDA DE SOUZA
07	ARIETE AGNES IANZE	ESC. MUN. BALBINA ALMEIDA DE SOUZA
08	ENI CHUMIS	ESC. MUN. DO CAMPO JOSÉ FÉLIX GRANDE
09	SOLANGE DE Fª PEREIRA RICARDI	CMEI MARIA WARD
10	LUCIA FERREIRA BUCHART	ESC. MUN. DO CAMPO ANIBAL MARTINS

ART. 2º Os dias que excedem os três meses correspondem ao recesso escolar de Julho.

ART. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 04 de maio de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Jornal: CORREIO DO CIDADÃO

Data: 08/05/18 Ed. Nº 773